

ERRATA DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital de Pré-Qualificação nº 06.SEINFRA-PQ/2025, que tem por objeto a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.**

Após análise, constatou-se a ocorrência de um equívoco quanto ao objeto da licitação citada acima, o presente consiste na contratação de empresa para execução do projeto de construção de unidade habitacionais, não na elaboração do projeto e fiscalização, pois o projeto já está como um dos anexos do edital. Tal retificação estende-se para edital, anexos e plataforma de disputa do certame. Como a retificação não interfere na elaboração de propostas, todas as datas permanecem inalteradas.

Onde se lê:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL	SERVIÇO	1	R\$ 1.037.056,44	R\$ 1.037.056,44
1	ESPECIFICAÇÃO: a) Atender às consultas (ilimitadas) relacionadas aos serviços de elaboração de projeto, orçamento e fiscalização das unidades habitacionais, de forma presencial e por meio de telefone, e-mail ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo resposta técnica adequada às demandas do contratante; b) Disponibilizar profissionais habilitados e especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, de forma contínua, para execução e suporte técnico das atividades contratadas, garantindo conformidade com as normas técnicas e de saúde pública, especialmente no contexto do combate à Doença de Chagas; c) Realizar visitas semanais de supervisão técnica às áreas de intervenção para acompanhamento da execução do projeto, levantamento de informações, orientações operacionais, avaliação da qualidade das soluções propostas e adequação às condições locais específicas; d) Emitir relatórios técnicos e pareceres sempre que necessário, com objetivo de esclarecer dúvidas, registrar o andamento dos serviços, corrigir falhas e orientar sobre as melhores práticas construtivas relacionadas à prevenção de vetores da Doença de Chagas e à melhoria das condições habitacionais;				

- e) Elaborar projetos arquitetônicos e complementares, bem como orçamentos detalhados, com base em critérios de habitabilidade, salubridade e segurança, respeitando as diretrizes dos programas de melhorias habitacionais e as exigências legais aplicáveis;
- f) Prestar suporte integral à fiscalização da execução das obras, assegurando que a construção das 10 unidades habitacionais ocorra em conformidade com os projetos aprovados, respeitando cronogramas, especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- g) Atender a quaisquer outras necessidades técnicas vinculadas ao objeto da contratação, garantindo a correta execução dos serviços e a entrega final de soluções habitacionais adequadas, seguras e alinhadas às diretrizes de saúde pública e combate à Doença de Chagas.

Valor Total

R\$ 1.037.056,44

Leia-se:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M ² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL	SERVIÇO	1	R\$ 1.037.056,44	R\$ 1.037.056,44
1	ESPECIFICAÇÃO: a) Atender às consultas (ilimitadas) relacionadas aos serviços de elaboração de projeto, orçamento e fiscalização das unidades habitacionais, de forma presencial e por meio de telefone, e-mail ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo resposta técnica adequada às demandas do contratante; b) Disponibilizar profissionais habilitados e especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, de forma contínua, para execução e suporte técnico das atividades contratadas, garantindo conformidade com as normas técnicas e de saúde pública, especialmente no contexto do combate à Doença de Chagas; c) Realizar visitas semanais de supervisão técnica às áreas de intervenção para acompanhamento da execução do projeto, levantamento de informações, orientações operacionais, avaliação da qualidade das soluções propostas e adequação às condições locais específicas; d) Emitir relatórios técnicos e pareceres sempre que necessário, com objetivo de esclarecer dúvidas, registrar o andamento dos serviços, corrigir falhas e orientar sobre as melhores práticas construtivas relacionadas à prevenção de vetores da Doença de Chagas e à melhoria das condições habitacionais; f) Prestar suporte integral à fiscalização da execução das obras, assegurando que a construção das 10 unidades habitacionais ocorra em conformidade com os projetos aprovados, respeitando cronogramas, especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos; g) Atender a quaisquer outras necessidades técnicas vinculadas ao objeto da contratação, garantindo a correta execução dos serviços e a entrega final de soluções habitacionais adequadas, seguras e alinhadas às diretrizes de saúde pública e combate à Doença de Chagas.				
	Valor Total				R\$ 1.037.056,44

Ressalta-se que as demais disposições do edital permanecem inalteradas e em plena vigência, sendo esta errata parte integrante do edital para todos os fins de direito.

GROAÍRAS – CE, 09 de junho de 2025

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO:

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

